



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.193, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.092.927,66 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º e 6º da Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 2.092.927,66 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS, E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2021:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 39	Fonte: 01	2.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 81	Fonte: 01	10.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 86	Fonte: 01	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 151	Fonte: 01	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 171	Fonte: 01	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 204	Fonte: 01	6.000,00
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 206	Fonte: 01	2.000,00
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 207	Fonte: 01	1.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 304	Fonte: 02	4.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 310	Fonte: 02	1.320,00
02.09.02	08.244.0032.2.099	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 323	Fonte: 05	6.520,00
02.09.03	08.243.0035.2.112	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 375	Fonte: 03	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 386	Fonte: 01	35.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 402	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.49.00	Ficha nº 421	Fonte: 01	10.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 437	Fonte: 05	210.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 438	Fonte: 01	439.556,95
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 439	Fonte: 05	108.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 453	Fonte: 01	40.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 468	Fonte: 01	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	483	Fonte:	01	20.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	485	Fonte:	01	1.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	502	Fonte:	01	50.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	536	Fonte:	01	520.000,00
02.11.01	12.366.0012.2.027	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	574	Fonte:	02	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0016.2.048	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	602	Fonte:	01	23.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	680	Fonte:	01	60.000,00
02.16.00	18.543.0022.1.019		4.4.90.51.00	Ficha nº	856	Fonte:	01	109.930,71

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 1.774.927,66 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0003.2.010	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	29	Fonte:	01	2.600,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	79	Fonte:	01	12.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	96	Fonte:	01	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	168	Fonte:	01	70.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.244.0031.2.094	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	280	Fonte:	01	9.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.099	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	315	Fonte:	05	6.200,00
02.09.02	08.244.0032.2.099	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	316	Fonte:	05	320,00
02.09.03	08.243.0035.2.112	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	371	Fonte:	03	80.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.094	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	844	Fonte:	02	5.320,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	429	Fonte:	01	96.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	839	Fonte:	01	479.556,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	495	Fonte:	01	591.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	505	Fonte:	02	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0016.2.048	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	604	Fonte:	01	23.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	683	Fonte:	01	60.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	702	Fonte:	01	8.009,71
02.16.00	20.608.0022.1.017	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	837	Fonte:	01	101.921,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

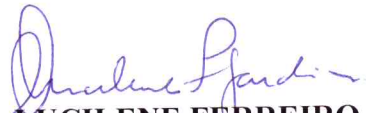
II- O valor parcial de R\$ 318.000,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600624043-8 – FMS SUS CUSTEIO.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo